



Minidicionário do Trânsito

Acidente (rodoviário, de trânsito)

Acontecimento que surge de maneira imprevista na via pública e que pode causar danos materiais e/ou corporais.

Agente regulador de trânsito

Elemento da Polícia de Segurança Pública ou da Guarda Nacional Republicana que dá indicações aos utentes da estrada, de forma a ordenar o trânsito rodoviário, garantir a segurança na via pública e prestar socorro às vítimas de acidentes.

Autonomia

Independência, possibilidade de decidir por si mesmo.

Autuar

Passar uma multa.

Berma

Zona que ladeia a faixa de rodagem de uma estrada. Local por onde os peões devem caminhar na ausência de passeios.

Buzina

Aparelho destinado a emitir um sinal sonoro e que serve para alertar ou chamar a atenção dos outros utentes da estrada.

Capacete

Equipamento de proteção destinado a proteger a cabeça em caso de acidente e que deve ser usado por todas as pessoas (crianças ou adultos) que andem de patins, bicicleta, trotineta ou motociclo.

Cedência de passagem

Regra estabelecida pelo Código da Estrada e que determina a ordem de passagem dos veículos em cruzamentos e entroncamentos.

Ciclista

Utente da estrada que conduz uma bicicleta.

Cidadão

Habitante de um país que tem direitos e deveres.

Cinto de Segurança

Dispositivo de segurança instalado em automóveis, autocarros..., tendo como objetivo manter o corpo dos ocupantes no lugar em caso de acidente, evitando que sejam projetados contra o banco traseiro, para-brisas ou para fora do veículo.

Código da Estrada

Conjunto de leis e regulamentos que regem a circulação de pessoas e veículos na estrada.

Comportamento

Forma de proceder; conduta.

Condutor

Utente da estrada que se desloca conduzindo um veículo (exemplo: ciclista, motociclista, automobilista, etc.).

Dispositivo de retenção

Cadeira ou assento que serve para as crianças viajarem de automóvel e que lhes proporciona maior segurança durante a viagem.

Distância de segurança

Espaço que o condutor deve deixar livre entre o seu veículo e o que segue à sua frente e que lhe permite parar o veículo sem bater no da frente.

Distância de travagem

Distância percorrida desde o momento em que o condutor começa a travar até que o veículo para.

Duas rodas

Veículo dotado de duas rodas (bicicleta, ciclomotor, motociclo).

Engarrafamento

Acumulação de pessoas e/ou veículos que impedem a circulação.

Estrada

Via de comunicação terrestre destinada ao trânsito fora das localidades.

Faixa de rodagem

Espaço da rua (nas localidades) ou estrada (fora das localidades) por onde os veículos devem circular.

Infração

Desrespeito de uma regra ou lei; transgressão.

Itinerário

Caminho que permite ir de um lado ao outro; trajeto; percurso.

Lancil

Espaço que separa o passeio da faixa de rodagem.

Paragem

Paragem é a imobilização do veículo durante o tempo necessário para que os passageiros possam entrar ou sair, ou para carregar ou descarregar o veículo. Em situação de paragem, é preciso que o condutor esteja junto ao veículo para o poder retirar caso seja necessário.

Passageiro

Utente da estrada que se desloca na via pública viajando em transporte público ou particular.

Passagem para peões (vulgarmente conhecida por passadeira)

Marca rodoviária existente na faixa de rodagem, devidamente identificada e destinada ao atravessamento da faixa de rodagem.

Passeio

Zona, pavimentada ou não, que ladeia a faixa de rodagem e que serve para os peões caminharem.

Peão

Utente da estrada que se desloca na via pública a pé. Um ciclista que leve a bicicleta à mão ou uma pessoa que ande de patins também são considerados peões.

Pista de ciclistas

Pista, geralmente construída ao longo de estradas ou ruas, destinada à circulação de ciclistas.

Regulamento

Conjunto de regras a observar no seio de um grupo.

Respeito

Ter consideração (por uma pessoa, um animal, um lugar, etc.).

Retrorrefletor

Material para ser usado à noite (ou em condições de má visibilidade), de modo a tornar mais visível e a grande distância quem o utiliza. Este material reflete a luz na mesma direcção, quando os faróis de um automóvel incidem sobre ele.

Risco

Perigo possível de acontecer.

Rua

Via de comunicação terrestre destinada ao trânsito dentro das localidades.

Segurança

Situação sem nenhum perigo ou risco.

Sinalização

Conjunto de sinais de trânsito que regulam o trânsito rodoviário (sinais luminosos, verticais, no pavimento, etc.).

Sociedade

Conjunto de indivíduos que vive em grupo organizado, tendo regras e leis comuns.

Trânsito

Movimento das pessoas, animais e veículos que utilizam uma via de comunicação.

Utente da estrada

Pessoa que está envolvida no trânsito rodoviário (peão, passageiro ou condutor).

Veículo

Máquina ou instrumento que serve para transportar pessoas ou carga na via pública.

Via pública

Via de comunicação terrestre afectada ao trânsito público. A via pública é constituída por passeio, lancil e faixa de rodagem (rua) ou berma e faixa de rodagem (estrada).

